

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1722 de 20/04/06

DECRETO Nº 12.093/2006
DE 10 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 54.700,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 54.700,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-154520020.2056	Serviços de Limpeza Pública	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.700,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
85.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas de Meio Ambiente	
85.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-154520020.2009	Serviços Contratados	
55.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	4.700,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

85.10

85.10-041220002.2004

85.10-339039

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA GERAL

Manutenção dos Serviços

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de abril de 2006.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

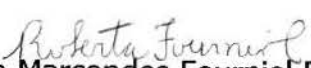


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos